IÚNA/ES, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Weliton Virgilio Pereira

VICE-PREFEITO
José Uledir Tiengo

GABINETE DO PREFEITO
Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO
Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial

PROCURADORIA
Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt

CONTROLADORIA
Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Este diário oficial não foi publicado
https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/11/diario-oficial/aa05a166b5633465afdb7a7540a0f873NioyWlisoK87jds.pdf
Código de autenticação: aa05a166b5633465afdb7a7540a0f873NioyWlisoK87jds

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Homologação e resultado final da Lei Aldir Blanc

HOMOLOGAÇÃO da listagem dos espaços habilitados que irão receber o subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quarta-feira, 18 de Novembro de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 20 de Novembro de 2020
https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1299.html
Código de autenticação: a1844b5a73594ba1e6861240d21e5f8agsXtAqil7OtAFUj

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020

INCISO II, ART. 2º - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

O Prefeito de Iúna-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Comitê Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Lei Federal nº 14.017/2020, nomeados através da Portaria nº 336, de 07 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a listagem dos espaços habilitados que irão receber o subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme segue:

HABILITADOS

Nome	CNPJ/CPF	Atividade realizada	Valor
BALLET GÉLY VALÉRIO	37.498.897/0001-87	Artes Cênicas	3 parcelas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais)**
Centro de treinamento de artes (CTA)	20.459.263/0001-70	Artes Cênicas e Patrimônio Cultural Material e Imaterial	3 parcelas no valor de R$ 4.000,00 (quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			mil reais), **totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais)**
Academia Iunense de Letras	05.528.315/0001-20	Humanidades	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Vietto Fotografias	152.897.777-76	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Iunartes	873.412.637-68	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES	39.288.352.0001/20	Artes Visuais e Música	3 parcelas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **totalizando R$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			12.000,00 (doze mil reais)
Associação Comunitária Iunense da Rádiodifusão - ACIR	02.887.807/0001-13	Artes Visuais e Música	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Marluise Azzini Fotografia	098.486.936-20	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
DU'AS	12.869.876/0001-58	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Tati Casati Fotografias	29.267.053/0001-55	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ateliê Argilano Artes	073.888.727-79	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto 89/2020 desta Municipalidade, **os espaços habilitados deverão comparecer à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO com esta Municipalidade**, onde ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

O subsídio será depositado em conta bancária informada pelos espaços habilitados em PARCELA ÚNICA, o que ocorrerá somente após a assinatura do Termo mencionado no parágrafo anterior.

Publique-se.

Iúna-ES, 18 de novembro de 2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Chefe do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Homologação do Cadastro Municipal de Cultura

HOMOLOGA o Cadastro Municipal de Cultura de Iúna, para dar legitimidade aos processos referentes a Lei Federal nº 14.017/2020, principalmente, no que se refere ao Artigo 7º, parágrafo 1º da mesma Lei.

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 20 de Novembro de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 20 de Novembro de 2020
https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1300.html
Código de autenticação: a92b25282176f6f288d53c7d250cc1aekotWrH2ptJrsHJS

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020

INCISO II, ART. 2º - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

O Prefeito de Iúna-ES, em conformidade com o Artigo 7º, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVE

HOMOLOGAR o Cadastro Municipal de Cultura de Iúna, para dar legitimidade aos processos referentes a Lei Federal nº 14.017/2020, principalmente, no que se refere ao Artigo 7º, parágrafo 1º da mesma Lei.

Publique-se.

Iúna-ES, 20 de novembro de 2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA:99838125768

Assinado digitalmente por WELITON VIRGILIO PEREIRA:99838125768
Data: 2020.11.20 17:54:14 -0200

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/diario-oficial